



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU PARA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DA CHAMADA REGULAR REFERENTE
AO EDITAL Nº 7/2022 - RIFB/IFB, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

SELEÇÃO 2022/2

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU

(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 5.5 do Edital nº 7/2022 - RIFB/IFB, de 22 de junho de 2022, **TODOS OS CANDIDATOS** que declararam interesse na participação da lista de espera do SiSU - Seleção 2022/2, os quais estão listados nos documentos em anexo, **PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS** ociosas da chamada regular, primeira chamada, conforme o Curso Superior de Graduação Presencial do Instituto Federal de Brasília - IFB ofertado pelo *Campus* por meio do SiSU; a manifestação de interesse pela vaga acontecerá de forma *on-line*, respeitando-se as especificações abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO *ON-LINE* DE INTERESSE NA VAGA

1.1 Os candidatos da lista de espera, que constam nos anexos deste documento, estão **convocados para manifestarem de forma *on-line* interesse pelas vagas ociosas da chamada regular, primeira chamada, no dia exclusivo de 26 de julho de 2022, no horário de 00h01 as 23h59**, horário oficial de Brasília, conforme as instruções subsequentes.

1.2 O candidato convocado para manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular, primeira chamada, deverá realizá-la de forma *on-line*, preenchendo o formulário *on-line* manifestando o desejo de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular.

1.2.1 Para realizar a ação do item 1.2 o candidato interessado nas vagas ociosas da chamada regular deverá preencher o formulário *on-line* **no horário de 00h01 as 23h59 do dia exclusivo de 26/7/22:**

i) <https://forms.gle/aZBom7zCBZ9PPyJs9>

1.2.2 Deverá preencher no formulário *on-line* quanto à manifestação de interesse pela vaga os seguintes dados:

a) E-mail pessoal e válido, igual ao utilizado na inscrição do SiSU 2022/2;

b) Dados pessoais, como:

i) nome completo;

ii) nº do CPF;

iii) número do RG com UF;

iv) nome completo da mãe do candidato;

c) Marcar o *Campus*, curso e turno para o qual irá realizar Manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular do SiSU 2022/2;

d) Número da Inscrição do Enem 2021, o nº igual utilizado na inscrição do SiSU 2022/2;

e) Marcar o Tipo de Vaga para a qual realizou a inscrição, igual ao que consta no Comprovante de Inscrição do SiSU 2022/2;

f) Marcar o De Acordo com a Manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular do SiSU 2022/2.

1.2.3 O candidato que manifestará interesse pela vaga deverá enviar, após o preenchimento obrigatório dos dados vistos no item 1.2.2 deste Documento, clicando no botão enviar ao final do preenchimento do formulário *on-line*.

1.2.4 O IFB não aceitará os formulários *on-line* enviados fora do horário e dia estabelecido no item 1.2.1 deste documento.

1.2.5 O candidato é responsável pelo envio do formulário *on-line*, assim como suas informações.

I) O meio tecnológico e o preenchimento do formulário *on-line* de manifestação interesse pela vaga é de responsabilidade do candidato, assim como seu envio.

II) O candidato poderá ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados, não cobrados ou que ameace a segurança da informação, com o envio de *malwares*, vírus, *worms* e demais ações caracterizadas como ataque cibernético ou similares.

1.2.7 Todas as informações geradas pelo item 1.2 e seus respectivos subitens são dados da Instituição de uso exclusivo para esta etapa do processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto. E tais dados serão administrados conforme políticas institucionais pedagógicas e de tecnologia da informação da Instituição.

1.3 Os candidatos convocados que não manifestarem interesse pelas vagas ociosas da chamada regular de forma *on-line*, conforme instruções do item 1.2 e seus subitens deste documento, serão excluídos da formação da lista de espera definitiva desta seleção pelo SiSU 2022/2 e não terá nenhuma classificação neste certame.

1.4 Na data de 28 de julho de 2022, a partir das 18h, será publicado o documento com a lista definitiva dos candidatos que manifestaram de forma *on-line* interesse na vaga ociosa da chamada regular, respeitando a colocação pela ordem decrescente pela média de nota do candidato tirada no Enem de 2021, com seus respectivos pesos, e estejam participando do SiSU 2022/2.

1.5 Os candidatos da ampla concorrência que manifestaram interesse pelas vagas ociosas da chamada regular e estão contemplados dentro do número de vagas ociosas da chamada regular serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.5.1 Os candidatos das reservas de vaga que manifestaram interesse pelas vagas ociosas da chamada regular serão todos convocados para comprovação do tipo de vaga e, se atestada, para matrícula em data prevista no cronograma do Edital desta seleção.

1.6 Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas ociosas da chamada regular seja maior que o número de vagas ociosas a serem preenchidas, será formada uma lista de espera definitiva desta manifestação.

1.7 Os candidatos da lista de espera definitiva, item 1.6, serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação pela média decrescente tirada no Enem 2021 com os respectivos pesos, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências ou cancelamentos posteriores de matriculados.

1.8 A lista de espera da segunda Edição do SiSU será administrada pelo IFB e será utilizada, após a manifestação de interesse pela vaga, prioritariamente para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular da seleção do SiSU 2022/2.

1.9 A manifestação de interesse pela vaga ociosa da chamada regular feita pelos candidatos da lista de espera do SiSU, de forma *on-line*, assegura ao candidato apenas a expectativa de direito subjetivo à vaga ofertada no âmbito do SiSU 2022/2.

1.9.1 A matrícula do candidato está condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais, documentais e regulamentares do IFB.

2. DAS VAGAS OCIOSAS DA CHAMADA REGULAR

2.1 As vagas ociosas da chamada regular estão disponíveis por *Campus*, curso, duração, turno, tipo de vaga e são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO <i>(em semestres)</i>	TURNO	VAGAS* REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR
Ceilândia	Licenc. LETRAS - ESPANHOL	8	Matutino	35
Estrutural	Licenc. MATEMÁTICA	8	Vespertino	37
Gama	Bachar. ADMINISTRAÇÃO	8	Noturno	39
Planaltina	CST AGROECOLOGIA	6	Vespertino	33
	Bachar. AGRONOMIA	10	Matutino	38
	Licenc. BIOLOGIA	8	Vespertino	37
Samambaia	CST DESIGN DE PRODUTO	4	Integral (Mat/Vesp)	33
	Bachar. ENGENHARIA CIVIL	10	Integral (Vesp/Not)	29

**Somatório de todos os tipos de vagas ociosas da chamada regular.*

2.2 As informações do quadro referentes ao item 2.1 deste documento são baseadas na diferença de efetivação de matrículas da primeira chamada, chamada regular, do que consta no Termo de Adesão do IFB ao SiSU 2022/2.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o e-mail dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	E-mail
Ceilândia	QNN 26, AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô, Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	cdra.ccei@ifb.edu.br <i>processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br</i>
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	cdra.cest@ifb.edu.br <i>processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br</i>
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	cgam.cdra@ifb.edu.br <i>processoseletivo.gama@ifb.edu.br</i>
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 -	cdra.cpla@ifb.edu.br

	Planaltina/DF	<i>processoseletivo.planaltina@ifb.edu.br</i>
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	cdra.csam@ifb.edu.br <i>processoseletivo.samambaia@ifb.edu.br</i>

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos *e-mails* do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações efetuadas pelo SiSU 2022/2 e pelo IFB para manifestação de interesse pela vaga pelos candidatos da lista de espera do SiSU e preenchimento das vagas, quando convocados, observando os procedimentos e os documentos exigidos para cada etapa, estabelecidos no Edital nº 7/2022 - RIFB/IFB, de 22/6/22 e demais publicações feitas pelo IFB.

3.4 O IFB não realiza contato pessoal e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste Edital e publicações oficiais, sendo o *site* do IFB, *www.ifb.edu.br*, o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.5 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada no ato ou posteriormente à etapas deste certame, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o sua exclusão ou desligamento desta seleção, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas eventualmente cabíveis.

3.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

3.7 Os documentos anexos são:

- a) ANEXO I: convocação para manifestação de interesse pela vaga -*Campus* Ceilândia;
- b) ANEXO II: convocação para manifestação de interesse pela vaga -*Campus* Estrutural;
- c) ANEXO III: convocação para manifestação de interesse pela vaga -*Campus* Gama;
- d) ANEXO IV: convocação para manifestação de interesse pela vaga -*Campus* Planaltina;
- e) ANEXO V: convocação para manifestação de interesse pela vaga -*Campus* Samambaia.

Brasília/DF, 25 de julho de 2022.

(documento assinado eletronicamente)
JULIMAR DE MELO MESQUITA
 Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil -
 Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB

Documento assinado eletronicamente por:

- Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE, em 25/07/2022 10:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395912
 Código de Autenticação: e38558631e





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154